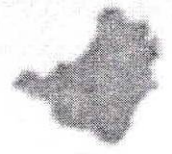
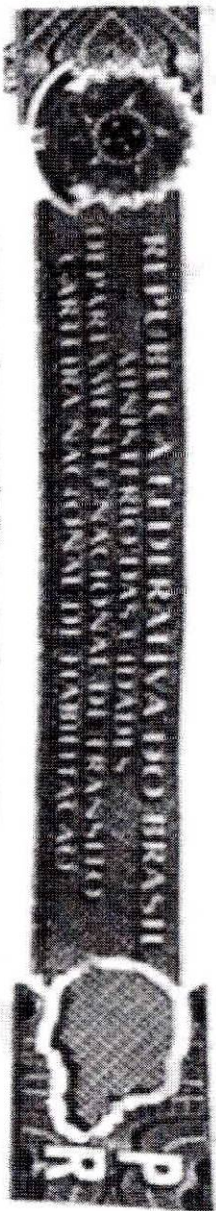


 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.006.374/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
NOME EMPRESARIAL FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO TERAPEUTICO AGAPE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD LOTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 87.507-013	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA PR 323	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOMD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3623-1300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **16:43:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567367313

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567367313



Nome **NATALIA UHRE DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / CNRG. DESESC. / UF
13034856-4 SESEP **PR**

DN **083.029.589-56** DATA NASCIMENTO
29/10/1996

FILIAÇÃO
ROSSELE PEREIRA DE SOUZA
GISLAINE UHRE DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **AB**

VALIDADE **17/03/2021** 1ª HABILITAÇÃO **16/11/2016**



Nº REGISTRO **06747595813**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *Natalia Uhre de Souza*

LOCAL **IPORA, PR** DATA EMISSÃO **30/11/2017**

Assinatura do Emissor *[Signature]*
26521185041
PR913679383

PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VINICIUS MAIA FRANCO

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/10/1986 UMUARAMA/PR

4a DATA EMISSÃO
29/12/2023

4b VALIDADE
31/07/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9565574-2 SESP PR

4d CPF
044.135.939-60

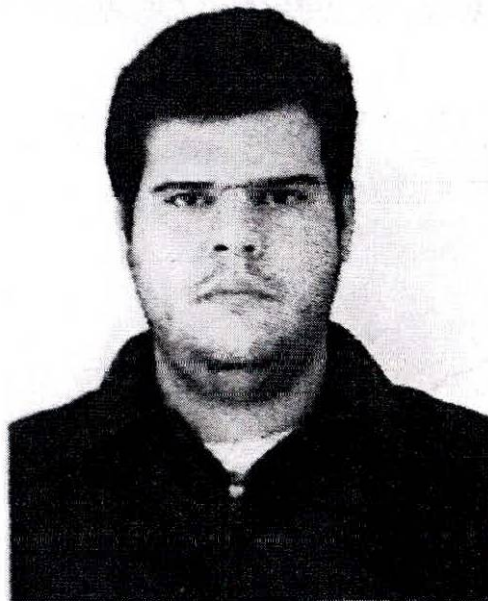
5 Nº REGISTRO
03716900241

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IRINEU RAPOSO FRANCO

SONIA REGINA SILVESTRE MAIA FRANCO



Vinicius Maia Franco

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2722179561

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.006.374/0001-10
Razão Social: FRANCO E ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA
Endereço: ROD PR-323 323 CHACARA SAO CARLOS / PARQUE INDUSTRIAL I /
UMUARAMA / PR / 87507-013

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092004382339279651

Informação obtida em 01/10/2025 09:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Certidão Negativa de Débitos N° 37811 / 2025

CADASTRO 2 - 31927	CERTIDÃO Número: 37811 Ano: 2025	ALVARÁ N°	CNPJ/CPF 23.006.374/0001-10
------------------------------	--	------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL/NOME

FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA

SITUADO À:

ROD PR 323, N° 323, RODOVIA - CEP: 87507-013

Complemento: LOTE B-GLEBA 12 SETOR CHACARA SAO CARLOS

NOME FANTASIA:

CENTRO TERAPEUTICO AGAPE

SITUAÇÃO DO CADASTRO:

=> ATIVO <=

INÍCIO DA ATIVIDADE:

06/08/2015

ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:**RAMO DA ATIVIDADE:**

ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

E4734C8A26F63CE0AD4991B0C7CFFC1D

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 20/08/2025 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS e deverá ser acompanhada da certidão de débitos do contribuinte.

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/11/2025

FUNCIÓNÁRIO:WEB

Umuarama, 20 de agosto de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA
CNPJ: 23.006.374/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:08 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **088D.1C63.8778.3402**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037263663-06

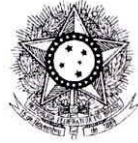
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.006.374/0001-10**
Nome: **FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.006.374/0001-10
Certidão n°: 51126034/2025
Expedição: 02/09/2025, às 11:56:31
Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.006.374/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA
NIRE: 41209736694
CNPJ: 23.006.374/0001-10
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 04

VINICIUS MAIA FRANCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Umuarama - PR, nascido em 12/10/1986, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.565.574-2-SESP-PR, expedida em 08/05/2002 e cadastrado no CPF sob nº 044.135.939-60, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na rua Montes Claros, nº 3774, Jardim Cidade Alta, CEP 87.502-330 e **NATALIA UHDRE DE SOUZA ZAGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Iporã, Estado do Paraná em 29/10/1996, portadora da carteira nacional de habilitação – CNH nº 06747595813/DETRAN- PR, expedida em 30/11/2017, inscrita no CPF sob o nº 083.029.589-56, residente e domiciliado no Município de Iporã, Estado do Paraná, na Estrada Maria Bonita, nº 138, zona rural, CEP 87.560-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**, com sede e foro na RODOVIA LOTE, S/N, LOTE B - CEP 87.501-013, nesta cidade de Umuarama-PR., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209736694, cadastrada no CPNJ sob nº 23.006.374/0001-10, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da empresa que era RODOVIA LOTE, S/N, LOTE B - CEP 87.501-013, nesta cidade de Umuarama-PR, fical alterado e passa a ser: RODOVIA LOTE, S/N - CEP 87.501-013, nesta cidade de Umuarama-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade empresária limitada que era: Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares e comércio varejista de medicamentos, fica alterado e passa a ser: *Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares.*

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA

NIRE: 41209736694

CNPJ: 23.006.374/0001-10

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 04

VINICIUS MAIA FRANCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Umuarama - PR, nascido em 12/10/1986, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.565.574-2-SESP-PR, expedida em 08/05/2002 e cadastrado no CPF sob nº 044.135.939-60, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na rua Montes Claros, nº 3774, Jardim Cidade Alta, CEP 87.502-330 e **NATALIA UHDRE DE SOUZA ZAGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Iporã, Estado do Paraná em 29/10/1996, portadora da carteira nacional de habilitação – CNH nº 06747595813/DETRAN- PR, expedida em 30/11/2017, inscrita no CPF sob o nº 083.029.589-56, residente e domiciliado no Município de Iporã, Estado do Paraná, na Estrada Maria Bonita, nº 138, zona rural, CEP 87.560-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**, com sede e foro na RODOVIA LOTE, S/N, LOTE B - CEP 87.501-013, nesta cidade de Umuarama-PR inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209736694, cadastrada no CPNJ sob nº 23.006.374/0001-10, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, tendo sua sede e foro na RODOVIA LOTE, S/N - CEP 87.501-013, nesta cidade de Umuarama-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social o ramo de Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou sua atividade em 20 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios declaram que a empresa se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que

FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**NIRE: 41209736694****CNPJ: 23.006.374/0001-10****ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 04**

não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUINTA – O valor do capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e está distribuído entre os sócios, conforme demonstrativo abaixo.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Vinícius Maio Franco	100.000	100.000,00	50
Natalia Uhdre de Souza Zago	100.000	100.000,00	50
T O T A L	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar, por escrito, aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se

fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios **VINICIUS MAIA FRANCO** e **NATALIA UHDRE DE SOUZA ZAGO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em

FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**NIRE: 41209736694****CNPJ: 23.006.374/0001-10****ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 04**

atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros e, ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. – **PRÓ-LABORE** – aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixados de comum acordo.

Parágrafo primeiro – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá designar administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados caberão aos sócios proporcionalmente às quotas que possuírem, podendo ainda, os lucros, a critério destes, serem distribuídos ou permanecerem em reservana sociedade.

Parágrafo primeiro – Até 30 de Abril do ano seguinte ao encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo segundo – O exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um ano) e deverá se iniciar no dia primeiro de cada período encerrando-se no último.

Parágrafo terceiro – A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros, constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA

NIRE: 41209736694

CNPJ: 23.006.374/0001-10

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 04

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcela a critério das sócias remanescentes.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio, inclusive na extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de

atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima terceira, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Faculta-se a reforma no tocante à administração mediante aprovação dos sócios e ulterior registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os administradores estão desobrigado da realização de reunião de sócios ou assembléias, conforme dispõe o Art. 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, salvo nos casos de obrigatoriedade previsto no § 1º do mesmo artigo da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA
NIRE: 41209736694
CNPJ: 23.006.374/0001-10
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 04

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em um via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR. 29 de Agosto de 2024

VINICIUS MAIA FRANCO
SÓCIO ADMINISTRADOR

NATALIA UHDRE DE SOUZA ZAGO
SÓCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04413593960	VINICIUS MAIA FRANCO
08302958956	NATALIA UHDRE DE SOUZA ZAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2024 18:17 SOB Nº 20246415312.
PROTOCOLO: 246415312 DE 16/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413244523. CNPJ DA SEDE: 23006374000110.
NIRE: 41209736694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2024.
FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2CIBM 1PEL UMUARAMA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0000885725-02

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: CENTRO TERAPEUTICO AGAPE CPF/CNPJ: 23.006.374/0001-10 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8720/4-99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8720/4-01 - ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL 8610/1-01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS Logradouro: PR-323 Número: S/N Complemento: LOTE B-GLEBA 12 JABORANDI Bairro: RURAL Município: UMUARAMA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 400,00 m ² Área Vistoriada: 400,00 m ² Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Agosto de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000545

VENCIMENTO: 03 / 09 / 2026

Razão Social: FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA
Nome Fantasia: CENTRO TERAPEUTICO AGAPE
CNPJ: 23.006.374/0001-10
Inscrição Municipal: 31927
Endereço: Rod Lote, S/n - Rodovia Pr 323 - Umuarama/PR - 87507-013

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnico (a): Caroline Stefani de Mattos - CRM/PR 25197

LOCAL E DATA: Umuarama, 03 de Setembro de 2025

ANDREIA PANAZZOLO BERTELI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: CBCCAB30CBCEFB51D36BC54D72903FA2
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Ministro Oliveira Salazar, N° 4150, CEP 87.502-070 Umuarama - Paraná

Telefone: (44) 3639-1940 (44) 3639-1941 (44) 98457-1256 | E-mail: vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

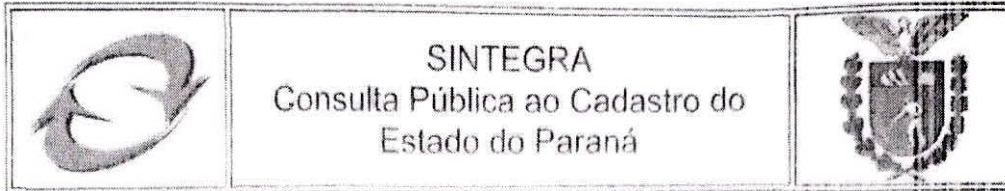
Página: 01/01



**CENTRO TERAPÊUTICO ÁGAPE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES
QUÍMICOS E ALCOOLISTAS CNPJ:
23.006.374/0001-10**

Relação Profissionais Franco & Zago Clinica De Reabilitação Ltda

<u>Nome Profissional</u>	<u>Cargo</u>	<u>Número Inscrição</u>
Eguimar Roberto Martins	Médico Clínico Geral	CRM-PR 36.208 RQE 25213
Caroline Stefani De Mattos Queiroz	Medica Psiquiatra	CRM 25.197 RQUE 2878
Hellen Contrera Macorim	Enfermeira	Coren-PR 941657
Luciana Pereira Dos Santos	Tecnica De Enfermagem	Coren 2279112
Rosana Alves De Oliveira	Tecnica De Enfermagem	Coren 002.290.329
Claudineia Ferreira De Souza Porcino	Tecnica De Enfermagem	Coren 2287334
Aline Maria Ribeiro Mendes Rocha	Tecnica De Enfermagem	Coren 001324257
Jader Caldas Ferras	Farmacêutico	CRF-PR 6297
Antonia Tatiane Camargo	Nutricionista	CRN 16327
Juliana De Oliveira Scantamburlo	Psicóloga	CRP 08/38614
Juliano Fernandes Lage	Assistente Social	CRESS 13499/11º REGIÃO
Samir Ibrahim Moya Abdallah Junior	Terapeuta em Dependencia Quimica	CRT 1311/22
Marco Antonio Campanha	Terapeuta em Dependencia Quimica	CRT 25/59322
Lorena	Psicóloga	CRP 08/31028



IDENTIFICAÇÃO		Data/Hora Host CELEPAR 13/05/2025 - 12:03:29	
CNPJ:	23.006.374/0001-10	Inscrição Estadual:	91026129-03
Nome Empresarial:	FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD LOTE		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	LOTE B		
Município:	UMUARAMA	UF:	PR
CEP:	87.507-013	Telefone:	(44)3622-3398
E-mail:	ESCRITORIO@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Início das Atividades:	09/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2023
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITACAO LTDA

CNPJ: 23.006.374/0001-10

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 24 de setembro de 2024

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T.JPR: CACE_7233.98HAECHF.21



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCO & ZAGO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2502014714			
NIRE : 41209736694 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209736694		CNPJ 23.006.374/0001-10		Data de Ato Constitutivo 06/08/2015	Início de Atividade 20/07/2015	
Endereço Completo Rodovia LOTE, Nº S/N, RODOVIA PR 323 - Umuarama/PR - CEP 87507-013						
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILARES.						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome VINICIUS MAIA FRANCO		CPF/CNPJ 044.135.939-60	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome NATALIA UHDRE DE SOUZA ZAGO		CPF/CNPJ 083.029.589-56	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome VINICIUS MAIA FRANCO		CPF 044.135.939-60		Término do mandato Indeterminado		
Nome NATALIA UHDRE DE SOUZA ZAGO		CPF 083.029.589-56		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA	
Data 15/09/2024	Número 20246415312		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2025, às 15:27:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código **G3G85ZU7**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral